



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1000128-96.2022.5.02.0051

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/02/2022

Valor da causa: R\$ 435.250,62

Partes:

RECLAMANTE: PATRICIA MIQUELIM SILVERIO

ADVOGADO: ARNOR GOMES DA SILVA JUNIOR

RECLAMADO: METHODO EPF CONSULTORIA LTDA - ME

ADVOGADO: Marcos Fábio Cassoli Dias

RECLAMADO: METODO ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA - EPP

ADVOGADO: Marcos Fábio Cassoli Dias

RECLAMADO: ZINAH ROSA PEIXOTO FERNANDES (Espólio de)

INVENTARIANTE: ANDREA PEIXOTO FERNANDES CALDEIRA DE ANDRADA

ADVOGADO: Marcos Fábio Cassoli Dias

TERCEIRO INTERESSADO: EVERSON DE PAULA FERNANDES

(Espólio de)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1000128-96.2022.5.02.0051
RECLAMANTE: PATRICIA MIQUELIM SILVERIO
RECLAMADO: METHODO EPF CONSULTORIA LTDA - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: f26af21

Destinatário: ZINAH ROSA PEIXOTO FERNANDES

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao referido mandado, procedi à pesquisa junto ao sistema ARISP para a obtenção das certidões atualizadas dos imóveis de matrículas nº 5.299 e 5.300 registradas perante o Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP, documentos os quais seguem anexos.

Sendo o que me cumpria, devolvo o mandado.

SAO PAULO/SP, 27 de novembro de 2025

JULIANA ANGELICA TOLEDO LOPES

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por JULIANA ANGELICA TOLEDO LOPES, em 27/11/2025, às 06:50:45 - afdcd00
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25112706495038200000433149138?instancia=1>
Número do processo: 1000128-96.2022.5.02.0051
Número do documento: 25112706495038200000433149138



O N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumerindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

Valide aqui a matrícula deste documento **5299**

ficha **01**

Guarujá, 03 de Fevereiro de 19 77

Imóvel:- O lote de terreno sob nº11, da quadra 49, do loteamento denominado "JARDIM VIRGINIA", situado na Enseada da Ilha de Santo Amaro, circunscrição e comarca de Guarujá, medindo 19,50m. de frete para à Rua do Acro, confrontando pelo lado direito de quem da citada rua olha para o terreno com o lote nº10, numa extensão de ... 18,00m. e do lado esquerdo confronta com o lote nº12, medindo 28,50m. e nos fundos confina com o lote nº09, medindo 22,00m., encerrando uma área total de 453,00m2., -- sendo os lotes confinantes todos da mesma quadra e da propriedade do outorgante -- vendedor ou eventuais sucessores, estando cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº ZL-0393/011/000.-

Proprietários:- PEDRO PAULO MATARAZZO, que também se assina PAULO MATARAZZO, brasileiro, industrial, RG- CPF/MF nº010.594.758, casado p/reg.de separação de bens c/DORA ZUCARI MATARAZZO, brasileira naturalizada, proprietária, residentes e domiciliados em -- São Paulo, à Rua Antilhas nº88.-

Registro Anterior:- Transcrição nº12.304, da 2ª circunscrição de Santos.-

P/Oficial: *Gumerindo Muniz Sampaio*

R.1/ 5.299 03 de Fevereiro de 1.977
Nos termos da escritura pública de 20 de fevereiro de 1975, das notas do 3º Cartório de São Paulo, livro 972-fls.35, os proprietários acima venderam o imóvel, pelo valor de CR\$29.165,00, à DR.AMEDEO BOBBIO, italiano, casado p/reg.de comunhão de bens c/ADRIANA GUSTI BOBBIO, médico e dentista, portador de RG.nº1.587.024-mod.19, inscrito no CPF/MF sob nº038.084.328, residente e domiciliado em São Paulo, a Rua Haddock Lobo nº1.310-aptº.112.-Registrado por: *AMEDEO BOBBIO*, escr.autorizado.-

R.02/ 14 de setembro de 1988
Por escritura de 21 de julho de 1988, do 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 170, fls. 72, AMEDEO BOBBIO, médico e dentista, e sua mulher ADRIANA GUSTI BOBBIO do lar, italianos, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Haddock Lobo nº 1.310 - aptº 112, portadores das cédulas de identidade para estrangeiro, respectivamente, RG. / 1.587.024-DOPS/SP e RNE W504237-S/SE/DPMAF, inscritos no CPF/MF sob nº038.084.328-53, venderam o imóvel acima descrito a NOVA PONTUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS / LIMITADA, com sede em Guarujá-SP., à Avenida Julio Mesquita nº 378, inscrita no -/CGC/MF sob nº 57.796.849/0001-30, pelo preço de Cz\$1.100.000,00 (valor venal/1.988 Cz\$1.345.274,10). Registrado por *AMEDEO BOBBIO* escrevente autorizado.- PSP.

R.03 17 de novembro de 1989
Por escritura de 23 de outubro de 1989, do 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP., do livro 187, fls. 54; NOVA PONTUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito, a EUGENIO PACELI LOPES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do Rg. 12.747.751-SSP/SP., e CPF. 035.004.218-73, residente e domiciliado à rua Caiovás nº 1210, apto 137, em São Paulo, Capital; e GABRIEL-CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em São Paulo, Capital, à rua Antonio Torres nº 51, Moóca, inscrita no CGC/MF sob nº 57.594.558/0001-60, pelo preço de NCz\$15.000,00. (valor venal/ 89 - NCz\$6.701,82). Registrado por: - - - escrevente autorizado. JP

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WT373-KVHAN-KNEJS-D7LFX>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





matrícula

5.299

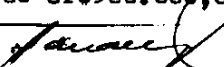
ficha

01

verso

Valide aqui
este documento**R.04/**

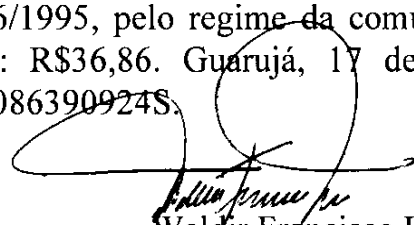
13 de novembro de 1990

Por escritura de 29 de outubro de 1990, do 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 194, fls. 42, GABRIEL - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, retro qualificada, / vendeu uma parte ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula, a EUGENIO PACELI LOPES, retro qualificado, pelo preço de Cr\$500.000,00. (valor venal - 1.990 - 50% - Cr\$348.173,76). Registrado por  escrevente autorizado. -

PSP.

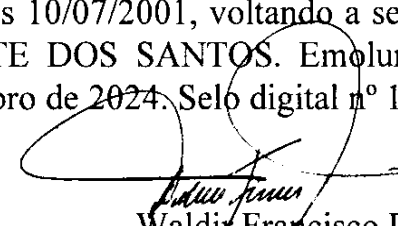
AV.5. Protocolo nº 481.897 de 04 de outubro de 2024. **Casamento.** Por escritura lavrada aos 03 de julho de 2020 no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos-SP, livro 1.720, pág. 153/158, instruída com certidão, procedo à presente averbação para constar o casamento de EUGENIO PACELI LOPES e EVANETE DOS SANTOS, passando a contraente a assinar EVANETE DOS SANTOS LOPES, realizado aos 22/06/1995, pelo regime da comunhão parcial de bens. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$36,86. Guarujá, 17 de outubro de 2024. Selo digital nº 120469331000000086390924S.

Averbado por:


Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

AV.6. Protocolo nº 481.897 de 04 de outubro de 2024. **Separação.** Por escritura lavrada aos 03 de julho de 2020 no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos-SP, livro 1.720, pág. 153/158, instruída com certidão, procedo à presente averbação para constar a separação de EUGENIO PACELI LOPES e EVANETE DOS SANTOS LOPES, ocorrido aos 10/07/2001, voltando a separanda a assinar o nome de solteira, qual seja, EVANETE DOS SANTOS. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$36,86. Guarujá, 17 de outubro de 2024. Selo digital nº 1204693310000000863910249.

Averbado por:


Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

AV.7. Protocolo nº 481.897 de 04 de outubro de 2024. **Divórcio.** Por escritura lavrada aos 03 de julho de 2020 no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos-SP, livro 1.720, pág. 153/158, instruída com certidão, instruída com certidão, procedo à presente averbação para constar o divórcio de EUGENIO PACELI LOPES e EVANETE DOS SANTOS, ocorrido aos 05/11/2002. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$36,86. Guarujá, 17 de outubro de 2024. Selo digital nº 1204693310000000863911247.

Continua na ficha 02Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WT373-KVHAN-KNEJS-D7LFX>

O N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 12 046-9

Valide aqui
este documento

Matricula

Ficha

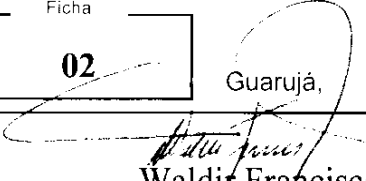
5.299

02

Guarujá,

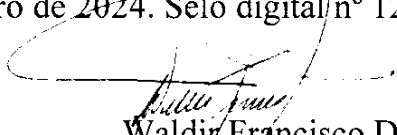
de 17 de outubro de 2024 de

Averbado por:


 Waldir Francisco Da Silva
 Substituto do Oficial

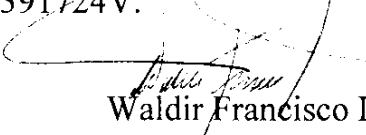
R.8. Protocolo nº 481.897 de 04 de outubro de 2024. **Permuta.** Por escritura lavrada aos 03 de julho de 2020 no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos-SP, livro 1.720, pág. 153/158, o proprietário, **EUGENIO PACELI LOPES**, já qualificado, **transmitiu por permuta** o imóvel desta matrícula a **EVERSON DE PAULA FERNANDES**, brasileiro, administrador de empresas, CPF/MF nº 021.444.098-20, e sua esposa **ZINAH ROSA PEIXOTO FERNANDES**, brasileira, do lar, CPF/MF nº 350.556.518-06, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maria Figueiredo nº 369, 17º andar, Paraíso, São Paulo-SP, pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Valor venal - 2024 - R\$187.908,93. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$2.153,56. Guarujá, 17 de outubro de 2024. Selo digital nº 120469321000000086390724Y.

Registrado por:


 Waldir Francisco Da Silva
 Substituto do Oficial

AV.9. Protocolo nº 481.897 de 04 de outubro de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202110.2507.01877267-IA-080 de 25/10/2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo 10009788820185020020 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **EVERSON DE PAULA FERNANDES** e **ZINAH ROSA PEIXOTO FERNANDES**, já qualificados. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 17 de outubro de 2024. Selo digital nº 120469331000000086391724V.

Averbado por:


 Waldir Francisco Da Silva
 Substituto do Oficial

AV.10. Protocolo nº 487.967 de 24 de fevereiro de 2025. **Penhora.** Por certidão expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, aos 23 de fevereiro de 2025, nos autos do processo nº 10001289620225020051, da ação de execução trabalhista, movida por **PATRICIA**

Continua no versoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WT373-KVHAN-KNEJS-D7LFX>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento

Matricula	Ficha
5.299	02
	Verso

MIQUELIM SILVERIO, CPF/MF nº 310.518.528-38, em face de ZINAH ROSA PEIXOTO FERNANDES, CPF/MF nº 350.556.518-06, tendo como terceiro ANDREA PEIXOTO FERNANDES CALDEIRA DE ANDRADA, CPF/MF nº 214.009.408-50, pelo valor de R\$555.043,31 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e três reais e trinta e um centavos), incluído neste valor mais um imóvel desta comarca, procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário Andrea Peixoto Fernandes Caldeira de Andrada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 26 de fevereiro de 2025. Selo digital nº 1204693E1000000090049425T.

Averbado por:

Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WT373-KVHAN-KNEJS-D7LFX>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei nº 14.382/2022, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidões de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, para que sua autoria e integridade sejam comprovadas. Guarujá, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial:	R\$ 0,00
Ao Estado:	R\$ 0,00
Ao IPESP:	R\$ 0,00
Ao Reg.Civil:	R\$ 0,00
Ao TJSP:	R\$ 0,00
Ao Município:	R\$ 0,00
Ao MPSP:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00

Certidão expedida às 08:46:10 horas do dia 25/11/2025
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por
30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "e").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1204693C3000000098118425L.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS
CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WT373-KVHAN-KNEJS-D7LFX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Rua Buenos Aires, 611, 2º andar, Pitangueiras - CEP 11410-010
Tel: (13) 3343-4230 - www.registroguarujá.com.br



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WT373-KVHAN-KNEJS-D7LFX>

EM BRANCO





O N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. *Quemercindo Muniz Sampaio*
- OFICIAL VITALÍCIO -

Valide aqui a matrícula deste documento

05300

ficha

01

Guarujá, 03 de Fevereiro de 19 77

Imóvel:- O lote de terreno sob nº10, da quadra 49, do loteamento denominado "JARDIM VIRGINIA", situado n/cidade, circunscrição e comarca de Guarujá, medindo 20,60m. de frente para a Avenida 04, atual Av. Casper Libero, seguindo em curva de 17,50m. - até encontrar a Rua do Acre, numa extensão de 20,60m. e nos fundos confina parte - com o lote nº11, numa extensão de 18,00m. e outra parte confina com o lote nº09, medindo 18,00m., encerrando uma área total de 601,00m2., sendo os lotes confinantes dos da mesma quadra e de propriedade do vendedor ou seus eventuais sucessores., estando cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº ZL-0393/010/000.-

Proprietários:- PEDRO PAULO MATARAZZO, que também se assina PAULO MATARAZZO, brasileiro, industrial, CPF/MF nº010.594.758, casado p/reg. de separação de bens c/DORA ZUCCARI MATARAZZO, brasileira naturalizada, proprietária, residentes e domiciliados em S. Paulo, à Rua Antilhas nº88.-

Registro Anterior:- Transcrição nº12.304, da 2ª circunscrição de Santos.-

P/Oficial: *[Assinatura]*

R.1/ 5.300

03 de Fevereiro de 1.977

Nos termos da escritura pública de 20 de fevereiro de 1975, das notas do 3º Cartório de São Paulo, livro 972-fls.41, os proprietários acima venderam o imóvel, pelo valor de CR\$57.696,00, à DR. AMEDEO BOBBIO, italiano, casado p/reg. da comunhão de bens c/ADRIANA GUASTI BOBBIO, médico e dentista, RG. nº1.587.024-mod.19, inscrito no CPF/MF sob nº038.084.328, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Haddock Lobo, 1.310-aptº.112.- Registrado por: *[Assinatura]*, escrevente autorizado.-

R.02/

14 de setembro de 1988

Por escritura de 21 de julho de 1988, do 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 170, fls. 72, AMEDEO BOBBIO, médico e dentista, e sua mulher ADRIANA GUASTI BOBBIO do lar, italianos, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Haddock Lobo nº 1.310 -aptº 112, portadores das cédulas de identidade para estrangeiro, respectivamente, RG. / 1.587.024-DOPS/SP e RNE. W504237-S/SE/DPMF, inscritos no CPF/MF sob nº038.084.328 53, venderam o imóvel acima descrito a NOVA PONTUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS / LIMITADA, com sede em Guarujá-SP., à Avenida Julio Mesquita nº 378, inscrita no -/CGC/MF sob nº 57.796.849/0001-30, pelo preço de Cz\$1.100.000,00 (valor venal/1.988 Cz\$1.541.565,00). Registrado por *[Assinatura]* escrevente autorizado.-

R.03

17 de novembro de 1989

Por escritura de 23 de outubro de 1989, do 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP., do livro 187, fls. 54, NOVA PONTUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito, a EUGENIO PACELI LOPES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do Rg. 12.747.751-SSP/SP., e CPF. 035.004.218-73, residente e domiciliado à rua Caiovás nº 1210, apto 137, em São Paulo, Capital; e GABRIEL-CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em São Paulo-SP, à rua Antonio/Torres nº 51, Moóca, inscrita no CGC/MF sob nº 57.594.558-/0001-60, pelo preço de NCz\$15.000,00. (valor venal/ 89 - NCz\$7.679,69). Registrado por *[Assinatura]* -

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.oni.org.br/docs/3AZR3-UT7GC-E7VMQ-NR2S9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



matrícula

5.300

ficha

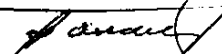
01

Valide aqui
este documento

verso

R.04/

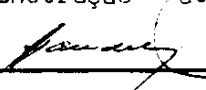
13 de novembro de 1990

Por escritura de 29 de outubro de 1990, do 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 194, fls. 42, GABRIEL - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, retro qualificada, vendeu uma parte ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula, a EUGENIO PACELI LOPES, retro qualificado, pelo preço de Cr\$500.000,00. (valor venal - 1.990 - 50% - Cr\$496.641,14). Registrado por  escrevente autorizado. - -

PSP.

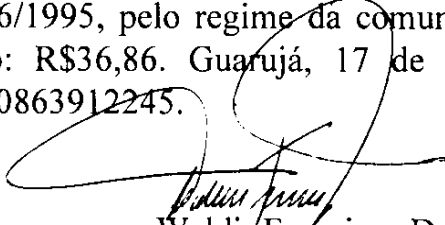
Av.05

07 de junho de 1991

Por requerimento datado de 28 de maio de 1991, EUGENIO PACELI LOPES, retro qualificado, requereu a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel retro descrito, foi construída a residência, com área de 176,32 metros quadrados, a qual recebeu o nº 520 da Avenida Casper Líbero, conforme Carta de Habite-se nº 14852/90 expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá, em 24 de outubro de 1990, bem como/ para constar a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos nº 505957, série "B", expedida pelo IAPAS, Agência de Guarujá, em 14 de agosto de 1990. (valor venal/ 91 - construção - atualizado - Cr\$13.774.291,76). - - Averbado por: - - -
escrevente autorizado. 

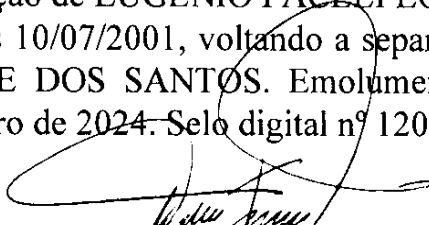
AV.6. Protocolo nº 481.897 de 04 de outubro de 2024. **Casamento.** Por escritura lavrada aos 03 de julho de 2020 no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos-SP, livro 1.720, pág. 153/158, instruída com certidão, procedo à presente averbação para constar o casamento de EUGENIO PACELI LOPES e EVANETE DOS SANTOS, passando a contraente a assinar EVANETE DOS SANTOS LOPES, realizado aos 22/06/1995, pelo regime da comunhão parcial de bens. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$36,86. Guarujá, 17 de outubro de 2024. Selo digital nº 1204693310000000863912245.

Averbado por:


Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

AV.7. Protocolo nº 481.897 de 04 de outubro de 2024. **Separação.** Por escritura lavrada aos 03 de julho de 2020 no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos-SP, livro 1.720, pág. 153/158, instruída com certidão, procedo à presente averbação para constar a separação de EUGENIO PACELI LOPES e EVANETE DOS SANTOS LOPES, ocorrido aos 10/07/2001, voltando a separanda a assinar o nome de solteira, qual seja, EVANETE DOS SANTOS. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$36,86. Guarujá, 17 de outubro de 2024. Selo digital nº 1204693310000000863913243.

Averbado por:


Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

AV.8. Protocolo nº 481.897 de 04 de outubro de 2024. **Divórcio.** Por escritura

Continua na ficha 02Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3AZR3-UT7GC-E7VMQ-NR2S9>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

O N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Valide aqui
este documento

Matricula

Ficha

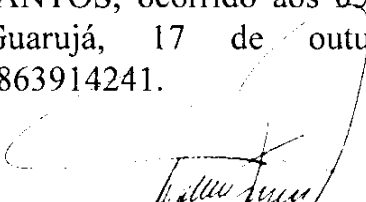
5.300

02

Guarujá, de **17 de outubro de 2024** de

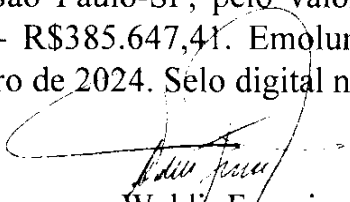
lavrada aos 03 de julho de 2020 no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos-SP, livro 1.720, pág. 153/158, instruída com certidão, instruída com certidão, procedo à presente averbação para constar o divórcio de EUGENIO PACELI LOPES e EVANETE DOS SANTOS, ocorrido aos 05/11/2002. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$36,86. Guarujá, 17 de outubro de 2024. Selo digital nº 1204693310000000863914241.

Averbado por:


 Waldir Francisco Da Silva
 Substituto do Oficial

R.9. Protocolo nº 481.897 de 04 de outubro de 2024. **Permuta.** Por escritura lavrada aos 03 de julho de 2020 no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos-SP, livro 1.720, pág. 153/158, o proprietário, **EUGENIO PACELI LOPES**, já qualificado, **transmitiu por permuta** o imóvel desta matrícula a **EVERSON DE PAULA FERNANDES**, brasileiro, administrador de empresas, CPF/MF nº 021.444.098-20, e sua esposa **ZINAH ROSA PEIXOTO FERNANDES**, brasileira, do lar, CPF/MF nº 350.556.518-06, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maria Figueiredo nº 369, 17º andar, Paraíso, São Paulo-SP, pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Valor venal - 2024 - R\$385.647,41. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$3.059,28. Guarujá, 17 de outubro de 2024. Selo digital nº 120469321000000086390824W.

Registrado por:


 Waldir Francisco Da Silva
 Substituto do Oficial

AV.10. Protocolo nº 481.897 de 04 de outubro de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202110.2507.01877267-IA-080 de 25/10/2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo 10009788820185020020 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **EVERSON DE PAULA FERNANDES** e **ZINAH ROSA PEIXOTO FERNANDES**, já qualificados. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 17 de outubro de 2024. Selo digital nº 120469331000000086391824T.

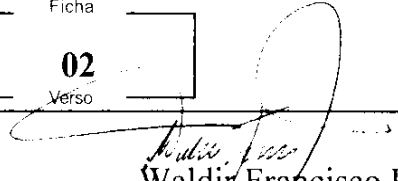
Continua no versoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3AZR3-UT7GC-E7VMQ-NR2S9>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento

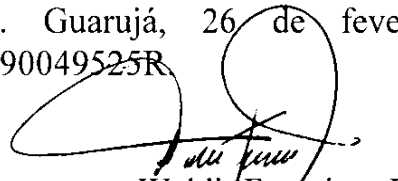
Matricula	Ficha
5.300	02
	Verso

Averbado por:


Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

AV.11. Protocolo nº 487.967 de 24 de fevereiro de 2025. **Penhora.** Por certidão expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAAPP - São Paulo-SP, aos 23 de fevereiro de 2025, nos autos do processo nº 10001289620225020051, da ação de execução trabalhista, movida por **PATRICIA MIQUELIM SILVERIO**, CPF/MF nº 310.518.528-38, em face de **ZINAH ROSA PEIXOTO FERNANDES**, CPF/MF nº 350.556.518-06, tendo como terceiro **ANDREA PEIXOTO FERNANDES CALDEIRA DE ANDRADA**, CPF/MF nº 214.009.408-50, pelo valor de R\$555.043,31 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e três reais e trinta e um centavos), incluído neste valor mais um imóvel desta comarca, procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário a executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 26 de fevereiro de 2025. Selo digital nº 1204693E1000000090049525R

Averbado por:


Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3AZR3-UT7GC-E7VMQ-NR2S9>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei nº 14.382/2022, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidões de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, para que sua autoria e integridade sejam comprovadas. Guarujá, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial:	R\$ 0,00
Ao Estado:	R\$ 0,00
Ao IPESP:	R\$ 0,00
Ao Reg.Civil:	R\$ 0,00
Ao TJSP:	R\$ 0,00
Ao Município:	R\$ 0,00
Ao MPSP:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00

Certidão expedida às 08:48:07 horas do dia 25/11/2025
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por
30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "e").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1204693C3000000098118525J.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS
CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3AZR3-UT7GC-E7VMQ-NR2S9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Rua Buenos Aires, 611, 2º andar, Pitangueiras - CEP 11410-010
Tel: (13) 3343-4230 - www.registroguarujá.com.br



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3AZR3-UT7GC-E7VMQ-NR2S9>

EM BRANCO



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
afdcd00	27/11/2025 06:50	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
28795df	27/11/2025 06:50	M 5.299 Guarujá	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
18bea99	27/11/2025 06:50	M 5.300 Guarujá	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis